



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0039/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO. **CONTRATADA:** BEZERRA E SILVA SERVIÇOS E LOCAÇÃO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 36.225.978/0001-07. **OBJETO:** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para executar serviço de construção de praça no Povoado Açude, zona rural do Município de Paulo Afonso, mediante impositiva nº 02/2023. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 12 de agosto de 2025 a 08 de fevereiro de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Órgão:** 03.08.08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano. **Projeto/Atividade:** 1126 – Const. manut, reforma de edif., equip. e espaços públicos. **Elemento de despesa:** 44905100– Obras e Instalações. **Fonte:** 1500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. 1708.0000 – Comp. Financeira de Recursos Minerais. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 6º, inciso XVII c/c art. 111 da Lei 14.133/21, Paulo Afonso – BA, 12 de agosto de 2025. MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO - Prefeito.